



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2602

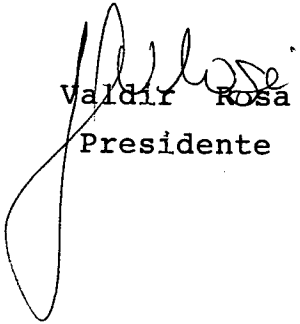
PROJETO DE LEI Nº 74/95

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **FRANCISCO DOMINGOS**, a rotatória em fase de construção, localizada na confluência das Ruas José Bonifácio, Joaquim Procópio de Araújo e Avenida Prudente de Moraes, neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de Agosto de 1995.


Valdir Rosa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

08

PROJETO DE LEI Nº 74/95

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de ROTATÓRIA FRANCISCO DOMINGOS, em fase de construção, localizada na confluência das Ruas José Bonifácio, Joaquim Procópio de Araújo e Avenida Prudente de Moraes; neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de Agosto de 1995.

Valdir Rosa
Valdir Rosa
Vereador

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer,
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 29 de 08 de 1995*

Valdir Rosa
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 29 de 08 de 1995

Valdir Rosa
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 29 de 08 de 1995.

Valdir Rosa
Presidente



03
/

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Pares,

É com imensa alegria que proponho nesta data uma justa homenagem em memória ao Senhor **FRANCISCO DOMINGOS**.

FRANCISCO DOMINGOS filho de Emílio Domingos, e de Santa Mancini, nascido aos 15.01.1915 em Pirassununga, foi agricultor em nossa cidade, tornando-se em pouco tempo um empresário bem sucedido no ramo.

Afora isso, o homenageado também teve extensa e intensa vida social na cidade.

Foi 2º Secretário da Casa em 1956 e 1959.

Igualmente foi Vice-Presidente da Casa em 1958, 1962 e 1964.

Consta ainda de seus registros legislativos:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

	<u>Vereador</u>		<u>Mandato</u>
de	1956	à	1959
de	1960	à	1963
de	1964	à	1967 e 1968
de	1969	à	1972
de	1973	à	1976

Participou das seguintes Comissões Perma
nentes:

<u>ANO</u>	<u>CARGO</u>	<u>COMISSÃO</u>
1956	Membro	Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
1957	Presidente	Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
1958	Membro	Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
1958	Relator	Educação, Saúde Pública e Assistência Social
1959	Membro	Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
1960	Membro	Educação, Saúde Pública e Assistência Social
1962	Membro	Educação, Saúde Pública e Assistência Social
1963	Membro	Educação, Saúde Pública e Assistência Social
1963	Relator	Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
1964	Relator	Justiça, Legislação e Redação
1965	Relator	Justiça, Legislação e Redação
1966	Presidente	Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
1967	Membro	Justiça, Legislação e Redação
1967	Relator	Finanças, Orçamento e Lavoura



05
/6

Ainda, de Comissões Especiais:

<u>ANO</u>	<u>CARGO</u>	<u>COMISSÃO</u>
1968	Presidente	Justiça, Legislação e Redação
1969	Presidente	Finanças, Orçamento e Lavoura
1970	Presidente	Justiça, Legislação e Redação
1971	Presidente	Justiça, Legislação e Redação
1972	Relator	Justiça, Legislação e Redação
1973	Membro	Justiça, Legislação e Redação
1974	Presidente	Justiça, Legislação e Redação
1975	Relator	Justiça, Legislação e Redação
1975	Relator	Educação, Saúde Pública e Assistência Social
1976	Presidente	Justiça, Legislação e Redação

1 - **FRANCISCO DOMINGOS**, estudou no Grupo Escolar "Coronel Franco" nesta cidade, adquirindo assim os rudimentos para seu desenvolvimento profissional e ainda com 14 anos iniciava-se, trabalhando na Fábrica de Tecidos em Pirassununga.

2 - Com 18 anos, prestou serviço militar obrigatório e em 1938 veio a contrair núpcias com D^{ca} LUZIA MARTINS.

Desse casamento, adveio o nascimento dos filhos: Marlene, Deusdeti, Maria Lúcia, Darci, Dirceu e Francisco.

Ainda em 1938 chegou a trabalhar em



ag

Osasco (SP) no Frigorífico Wilson.

Na agricultura, começou seus trabalhos na Fazenda São Benedito e em 1946 foi para a Fazenda da Barra.

Em 1956, dada a suas relações sociais, a pedido do então seu amigo, ministro da Aeronáutica, ANÉZIO BOTE LHO, o homenageado prestou serviços ao Brasil como adido da Embaixada Brasileira, na escolha de terras.

Fez ainda muito mais.

g Chegou a ser nomeado para o cargo de Delegado Interino no Município, dada a extrema confiança que sua pessoa inspirava. Foi Presidente da Cooperativa Agro-Pecuária de Pirassununga e um de seus fundadores.

Foi Presidente do Sindicato Rural Patronal de Pirassununga por diversos mandatos.

Na área de esportes, foi também Presidente do Clube União de Futebol, sendo renomado na área desse esporte.

Companheiros, o tempo perpassa inclemente, como a água que escorre nos dedos, marcamos assim a História de nossa cidade, com nomes de pessoas que ornaram, de um modo ou de outro a Terra Corimbatá.



Inegável assim que através dessa Casa passas se despercebido, comemorando com um marco em nossa Terra de recordação para quem prestou tanto serviço, quer ao Município' como ao Brasil.

Pessoa de trato afável, moderado e as vezes' retraído, sempre trabalhou para a manutenção de sua família, ' trabalho esse que o obrigava a sair de madrugada, vencendo com profunda tenacidade o nosso homenageado, galgando colocações e passando pelas dificuldades e as vicissitudes da vida.

Tendo a ventura de conhecer a D^a Luzia, com qual veio a casar-se, teve do feliz enlace 06 filhos, dos ' quais dois deles, hoje são Presidentes do ROTARY CLUB e do ' LIONS CLUB, prestadores de serviços sociais à cidade.

Seu temperamento, arrojado, fez dele figura' ímpar, afirmando seu pensamento e convicções de maneira livre, sem atas nem p^eias, cujo alcance refletiu profundamente nos meios sociais da cidade.

Torna-se aqui necessário um parêntesis para justificarmos a citação de seu arrojo e de sua maneira de as sumir as responsabilidades, que sempre o caracterizou.

Na difícil tarefa de assistência política, ' necessários ao desempenho do cargo público, dedicava permanente vigilância ao trato da coisa pública.

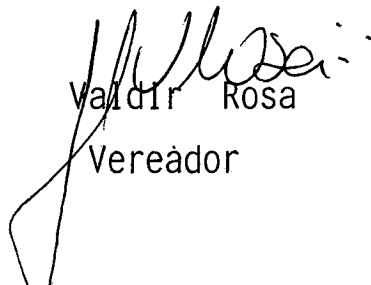


08/8

Muita coisa poderia acrescentar-se a seu res-
peito, porém, acredito que estas rápidas píncladas já demons-
traram a grandeza dessa alma invulgar, lume de nossa cidade e
que poderá para sempre, guiar os nossos pôsteros, encaminhan-
do-os à senda da justiça social.

Ainda que traga sabor de recordar os longos'
anos de seu profícuo trabalho, nada mais justo que registrar'
em tempo hábil, em local público e visível, a sua memória um
marco de agradecimento pela dedicação à sua Terra e sua
gente.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 1995.


Valdir Rosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

09/16

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 74/95, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa denominar de **ROTATÓRIA FRANCISCO DOMINGOS**, em fase de construção, localizada na confluência das Ruas José Bonifácio, Joaquim Procópio de Araújo e Avenida Prudente de Moraes, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 29/AGOSTO/1995.

Nelson Pagoti

Presidente

Sebastião Angelo Tognolli

Relator

Jorge Luis Lourenço

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


- LEI Nº 2.698/95 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de FRANCISCO DOMINGOS, a rotatória em fase de construção, localizada na confluência das Ruas José Bonifácio, Joaquim Procópio de Araújo e Avenida Prudente de Moraes, neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de agosto de 1.995.


- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -

Secretário Municipal de Administração.

lrs/.-